PREÇO DE ASSIGNATURAS

Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes.

EXPEDIENTE

Serviço de redacção: das 13 ás 16 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 11 horas, annuncios, reclamos e publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

A UNIÃO

Orgam do Partido Republicano da Parahyba do Norte

INFORMAÇÕES UTEIS

A media de demora entre Parahyba e Rio em 4 horas, pelo Telegrapho Nacional.

São esperados hoje, no porto de Cabedello, do sul, os paquetes Rodrigues Alves e Itapagé e o ... Aracaty.

ANNO XXXVII | DIRECTORES { Effectivo — DR. CARLOS D. FERNANDES / Substituto — DR. NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Sexta-feira, 23 de março de 1928 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 66

A situação internacional das praças

A proposito da politica monetaria dominante, como um argumento que, sem duvida alguma, pela sua natureza, impressiona o espirito publico, eis que surje, sustentada por opiniões autorizadas, a affirmativa de que a nova situação do cambio está affectando depressivamente os preços dos productos que formam a exportação brasileira. E' o que se entendeu de chamar, por meio de uma phrase habil, pelos seus effeitos de repercussão, a perda de substancia. Depois do formidavel fracasso do marco allemão, essa theoria ganhou terreno e agrupou proselytos porque, de facto, cahindo fragorosamente as taxas cambiaes, não havia quasi parallelo algum entre o nivel dos preços internos e o dos preços internacionaes, sempre em detrimento do paiz.

As circumstancias em que se encerrou o nosso balanço mercantil, em 1927, contribuiram para que se visse localizada, tambem no Brasil, a chamada theoria da perda de substancias. Nutro a illusão de que o publico paulista acredita na impessoalidade com que, pelas columnas generosas da «A Gazeta» venho commentando as questões da economia brasileira, sem visar conclusões eivadas de qualquer sentimento de parcialidade. Realmente, a nossa exportação em 1927, posto que superior á de 1926 na proporção de 158.787 toneladas, soffreu a baixa, no seu valor global, de 5.565.000 libras esterlinas. E' um caso frisante de perda de substancia, determinada pelas novas condições do meio circulante, exclamam alguns. Sel-o-á realmente? indago eu.

Antes de examinar os numeros indices dos preços internacionaes, em meu poder, apurados pela Real Sociedade de Estatistica, de Londres, já havia firmado opinião contraria ao modo de ver dos que relacionam a queda do valor medio dos nossos productos exportaveis com a politica monetaria inaugurada em fins de 1926. O conhecimento daquelles numeros-indices me foi, no entanto, de grande valia, principalmente porque imprimem á minha palavra uma autoridade que, por ella só, nunca imaginarei attingir. Transparece, porém, como se fôsse de uma clareza diaphana, a verdade de que as nossas condições cambiaes não constituem o factor determinante do chamado phenomeno da perda de substancia, do qual nos soccorremos sem bem o considerar, na sua essencia.

Qual foi o cambio medio do Brasil, em 1923? o de 5 3/8, sobre Londres. Ahi a nossa exportação alcançou, em media, por tonelada, 32 libras, esterlinas e 16 shillings. Em 1924, tivemos a taxa media de 5 5/16, valendo a nossa exportação, pela mesma unidade de peso, 51 libras e 16 shillings. Em 1926, com a melhor taxa cambial registrada desde 1923, cahiu em relação a 1924, anno de máo cambio, o valor medio dos nossos productos exportaveis e muito maior ainda foi a sua baixa, se fixarmos, num cotejo com os de 1926, os indices de 1925. Em 1926, tivemos a media cambial de 7 9/64; ahi, o valor medio da exportação resvalou para 50 libras e 14 shillings, ao passo que, em 1925, registado o cambio medio de 6 1/16, valia, em media, a tonelagem exportada 53 e meio esterlinos. Portanto, em 1925, com peior media de cambio do que em 1926, se registava na exportação um valor medio lisongeiro, sem correspondencia em todo o quinquennio de.... 1923 a 1927. No anno passado, a media cambial apurada equivale quasi a de 1923; mas, o valor medio da exportação se manteve, em 1927, na proporção de cerca de 12 libras esterlinas a mais do que em 1923!

Como explicar o contraste que reponta, aos olhos superficiaes do cotejo de todos esses numeros e de todos esses annos, de conformidade com a applicação, ao caso brasileiro, da theoria da perda de substancia e sem um exame dispensado á face essencial do problema, que outra não é senão a que se refere ao nivel para que resvalaram os preços internacionaes? Tanto affirmo uma verdade cuja acceitação não se póde probamente recusar, quanto melhor e attente para o facto de que ha, na nossa exportação, a exemplo do que se verifica com o cacáo e os oleos vegetaes, productos que jámais lograram, desde 1923, preços tão compensadores quanto os de 1927. E o algodão, cotado em melhores condições de que no penultimo anno?

Praticamente falando, a theoria da perda de substancias actualizada por força da baixa de 5.565.000 esterlinos, numa exportação de volume maior, se reduz ao seguinte: se houvessemos vendido, ao extrangeiro, os nossos productos exportaveis, sem queda de preços, o seu valor global, em 1927, corresponderia a 102.272.000 esterlinos; por outro lado, a importação nos teria custado, em vez de 79.641.000 libras, tanto quanto 88.796.000 esterlinos. O augmento do valor global da importação, em semelhante hypothese, equivaleria a 9.155.000 esterlinos; ao mesmo tempo, deveria attingir a 11.583.000 esterlinos a quantia que a queda dos preços internacionaes nos subtrahiu no valor total da exportação realizada em 1927. Essa é a cifra que receberiamos a mais pelos nossos productos exportaveis, caso a sua cotação media se mantivesse livre da baixa que soffreu. Não acredito que os adaptadores da theoria da perda de substancia queiram sustentar a hypothese absurda da estabilidade dos preços, nos mercados internacionaes, apenas para os artigos que exportamos, admittindo parallelamente o declinio desses mesmos preços, todas as vezes que, no exterior, fossemos adquirir os generos constitutivos da nossa importação. Esse raciocinio tocaria os limites da frivolidade...

Façamos, porém, as deducções que os numeros citados acima impõem. Correspondendo o augmento do valor global da exportação, se não houvesse a queda dos preços internacionaes, a 11.583.000 libras, o mesmo accrescimo, no valor da importação, deverá expressar-se na cifra de 9.155.000 esterlinos. O confronto das duas parcellas deixa patente que o chamado prejuizo implicito na theoria da perda de substancia se reduz a .... 2.428.000 libras. Ora importámos 535.438 toneladas a mais, no anno passado, e exportámos apenas um excedente de 158.787 toneladas, confrontados os algarismos do ultimo biennio. Admittindo-se que o nosso intercambio mercantil externo não tivesse sido deslocado do seu centro de gravitação, pela baixa dos preços internacionaes, conclusão peremptoria, portanto, é a de que com o desembolso de 2.428.000 libras, veriamos canalizadas, do extrangeiro para o Brasil, 535.488 toneladas a mais de materias primas e productos manufacturados, pois a esse total attinge o excedente do mesmo movimento importador, em 1927 comparado com 1926.

João de Lourenço

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem no Palacio do Governo, despedindo-se do sr. presidente do Estado, o sr. deputado Avila Lins, que regressa á capital da Republica.

O sr. presidente do Estado, receberá hoje em audiencia das 14 horas em diante, as seguintes pessôas: D. Marcolina Paiva, José de Figueirêdo Rangel e Armando Pessôa.

O capitão Primo Cavalcanti visitou o deputado Cyrillo de Sá, em nome do chefe do governo.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos officiaes:

Portarias — Exonerando, a pedido, o cidadão José Pedro de Oliveira, do cargo de sub-delegado da circumscripção de Varzea Comprida dos Leites, do districto de Pombal;

exonerando o cidadão José da Silva Pereira, do cargo de sub-delegado de Boqueirão, do districto de Cabaceiras;

nomeando o cidadão Hildebrando Batinga das Chagas para exercer o cargo de sub-delegado de Boqueirão, do districto de Cabaceiras;

exonerando, a pedido, o cidadão José Gomes da Silveira, do cargo de fiscal do Patrimonio do Estado;

nomeando o cidadão José Gomes da Silveira, para exercer o cargo de agente fiscal da Fazenda Estadoal;

exonerando, a pedido, o cidadão Joaquim de Mello Castro, do cargo de 1.º escripturario da secção do Abastecimento d'Agua do Saneamento desta capital;

nomeando o cidadão Joaquim de Mello Castro, para exercer, effectivamente, o cargo de fiscal do Patrimonio do Estado;

exonerando, a pedido, o cidadão Antonio Trancredo de Carvalho, do cargo de regente da cadeira nocturna «Celso Cirne», do povoado Moreno, do municipio de Bananeiras;

nomeando a professora normalista d. Cecilia Florencio de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de adjuncta da 15.ª cadeira mista desta capital.

Ultima hora

NA 2.ª PAGINA

Bibliographia

Almanack Drummond: — Da *Papelaria Drummond*, da cidade de Rio Branco, Estado de Minas Geraes, recebemos um exemplar de seu «Almanak Illustrado para 1928», o qual traz materia interessante e variada, além de um kalendario e innumeras paginas de annuncios, tendo sido o mesmo impresso nas officinas graphicas daquella papelaria de propriedade da firma Lallemant Drummond.

Acompanhando a estrella — Editado pela Companhia Editora Nacional, com séde em São Paulo, recebemos o romance com o titulo supra, da série *Bibliotheca das Moças*, e auctoria do escriptor Florence Barclay.

Obra de literatura amena, escripta em bom estylo e de uma traducção correcta, recommenda-se aos amadores como um bom emprego das horas de ocio e de repouso intellectual.

DO RIO

Placa commemorativa na Praça Mariano Procopio

RIO, 21 — O presidente Washington Luis presidiu em Petropolis á solennidade de collocação da placa commemorativa, no predio n. 3 da Praça Mariano Procopio, onde residiu o visconde de Mauá. (A. A.)

Commissão arbitral entre a Italia e o Chile

RIO, 21 — O ministro da Justiça officiou ao sr. Rodrigo Octavio declarando que o presidente da Republica nada tem a oppor ao convite da Italia e do Chile, áquelle jurisconsulto a fim de fazer parte da commissão arbitral permanente para solução das contendas entre os dous paizes. (A. A.)

Atirou no genro e foi presa em flagrante

RIO, 21 — Hoje, pela manhã, o negociante Casimiro de Almeida Cardoso, proprietario da pharmacia «Roma», procurando apoderar-se de dous filhos menores que estavam em poder de sua senhora, de quem ha muito se acha separado; invadiu a residencia de sua sogra Felisbella Soares Barboza, á rua da Quitanda. A aggredida, reagindo, atirou no genro, que ficou em estado gravissimo. A criminosa foi presa em flagrante. (A. A.)

Ainda o caso dos menores

RIO, 21 — Chegaram hoje ao Supremo Tribunal Federal os autos de recurso interposto pelo procurador geral do Districto Federal, da decisão da Côrte de Appellação relativa á portaria do juiz Mello Mattos.

Provavelmente o Supremo Tribunal será convocado extraordinariamente para decidir a questão. (A. A.)

Grupo Escolar de Princeza

Já se encontram quasi concluidos os trabalhos da construcção do grupo escolar da cidade de Princeza, que será um predio de linhas architectonicas sobrias e disposição interna em tudo apropriada á sua finalidade pedagogica.

Situado á avenida Arrojado Lisbôa, num terreno doado pelo deputado José Pereira, influente chefe politico daquelle municipio, o novo educandario teve a sua edificação iniciada no governo do sr. dr. Solon de Lucena, que despendeu com os serviços a importancia de trinta contos.

A administração actual proseguiu nos trabalhos, já havendo gasto com os mesmos a somma de vinte e quatro contos.

A planta primitiva soffreu uma ampliação ajustada, no sentido de ficar augmentada com mais quatro salões a repartição do edificio. Dispõe este de sete salões, para os cursos, sem falar em dois gabinetes, reservados á directoria e á secretaria do estabelecimento. Alpendres e largo espaço para recreio completam as installações do grupo, que será dotado de 4 gabinetes de serviço sanitario.

A inauguração do grupo escolar de Princeza está marcada para o mez de maio proximo, quando, com todas as probabilidades, estarão ultimados os trabalhos da construcção e mobiliario.

Antigos conceitos do alienado

Como se tem feito assistencia aos alienados na Parahyba

Futuro Hospital-Colonia

These apresentada á "Sociedade de Medicina e Cirurgia" da Parahyba do Norte, por occasião da "Semana Medica", pelo dr. Octavio Soares.

Venho iniciar esta minha these, neste gremio de scientistas, expondo com a clareza que em mim estiver, o pensamento fundamental do que é a assistencia aos alienados na Parahyba, o que se julgara antigamente ser o alienado, bordando alguns commentarios a respeito do predio para a futura assistencia, sob o ponto de vista da realidade profunda das coisas.

Não é uma apotheose da sciencia.

—E' simplesmente a opinião sensata, consistindo na justiça da historia, justiça muita, lenta, muito embora não exista sciencia que não seja zombada, perseguida e até mesmo atacada.

. . . .

Todas as psychoses são filhas das desordens physicas, intellectuaes ou moraes. Ellas nascem do predominio da subjectividade desordenada, sobre a realidade objectiva, e, absolutamente, não se curam pelo constrangimento dos doentes e sim pelos meios therapeuticos, pelos remedios moraes, em summa pela instituição do trabalho, que educa e fixa a attenção do doente, diminuindo-lhe o mundo das falsas visões que o rodeiam, até que, se possivel, possa se restabelecer o equilibrio.

Não sendo esta a primeira vez que sinto o dever de attrahir a vossa attenção para esse assumpto, necessariamente aqui encontrareis reproducção de pensamentos, lidos em outros escriptos meus, procurando porém, dar-lhes agora, maior desenvolvimento, com o intuito de mais proveitosos vel-os, esforçando-me por fazer o mais possivel communicativo aos que me lêram e me ouvem.

Estes exemplos que tive ensejo de publical-os em diversos epocas, foram confeccionados sob o balanço embriagador dos primeiros accôrdes na minha vida de medico.

Insistir muito nesse assumpto, naquella epoca, jamais me parecia demasiado, maxime, quando apparatosos programmas dos dirigentes do Estado appareciam tecendo o que vinha apregoando, embaraçando desta forma a marcha triumphal.

A minha voz isolada e fraca, embora pesasse-me a consciencia de me ter calado, ao sentir despreoccupação geral, no tocante ás consequencias moraes desta falta inqualificavel, que tão máo attestado dá, para nosso povo que se diz civilisado, porquanto não se pode conceber uma capital adiantada que tem outros estabelecimentos philantropicos, não procurasse fazer assistencia áquelles que estão privados do que mais sublime existe: — a razão.

* * *

Muito longe vae o tempo em que o alienado, ente condemnado, irremediavelmente perdido, pelo prognostico fatalista dos medicos de então, ente desprezado e considerado especimen do producto da colera dos deuses, era internado em um cubiculo, amarrado em um tronco, á espera do seu *ultimatum*, diante do qual ainda não tinha apparecido um gesto de indignação e de defesa.

Tres grandes escolas existiam nessa remota antiguidade.

A primeira que attribuia a origem da loucura ás alterações visceraes; a segunda que attribuia a loucura ás alterações do cortex cerebral; a terceira que sustentava a theoria espiritualista da loucura.

Diversas outras escolas ainda existiam, todas porém, cahindo nestas tres primordiaes, acceitando um pouco de uma e um pouco da outra, porem não se afastavam daquella ultima. Antes de Christo, existiam doutrinas que explicavam a loucura pelo espiritualismo.

Os charlatães diziam sem ceremonia, sugestionando o espirito publico, que a loucura era causada por corpos extranhos collocados no interior dos doentes, pelos demonios, explorando desta fórma a credulidade humana.

Naquella épocha, estas theorias resurgiram na Allemanha com o titulo de escola psychologica, baseada na theoria de *Stahl*. Segundo as suas idéas, as molestias mentaes não eram senão a perversão das tendencias moraes da alma, produzidas pelo peccado.

Não é de admirar estes pensamentos de então, quando actualmente ainda existem theorias quasi semelhantes, segundo os crentes da sciencia espirita, classificando muitas vezes, psychoses alcoolicas, psychoses maniaco-depressiva, em que os doentes apresentam allucinações visuaes e auditivas, em espirito máo que accompanha o eu do doente.

Não devemos mais acreditar em semelhantes theorias retrogradas.

Devemos volver nossas vistas para a evolução da sciencia.

Pinel o grande sabio psychiatra, estudou naquella épocha o modo de julgar e assistir os alienados, levantando-se revoltado com aquelles modos de proceder.

Arrancou-os dos ergastulos, analysou os symptomas morbidos e submetteu-os a um tratamento adequado á evolução e marcha da molestia.

Pinel philantropo, mostrou com a sua ousadia de sabio, que todas as molestias mentaes dependiam de alteração de um orgão ou de uma funcção. Se não fosse tomada em consideração a revolta desse grande vulto da sciencia, o numero de victimas no mundo inteiro, sacrificadas ao capricho e á vaidade, senão a ignorancia de muitos, seria enorme.

Até aquella épocha eram as fogueiras e os exorcismos dos fanaticos, os meios therapeuticos empregados, pois que, como causa lhe reconheciam o peccado e a influencia dos poderes sobrenaturaes.

Desde esse tempo que a sciencia psychiatrica progride a olhos vistos no tratamento dos alienados, permittido antever para elles, a segurança do seu bem estar. As idéas se aperfeiçoaram dia para dia, systhematizando-se cada vez mais os estudos, a ponto de hoje podermos dizer, qual a localização do menor acto psychico.

Os progressos da sciencia e os estudos de laboratorios fizeram attenuar a sorte dos desgraçados insanos.

O empirismo foi paulatinamente se mergulhando nas trevas, surgindo novas luzes que vieram despertar o pensamento humano, ou fazer com que novas concepções oriundas da causa pathogenica, guiassem os observadores na interpretação de tão debatido assumpto.

— Correram exclusivamente os tempos até o seculo XIX.

No Brasil foi em 1841 que o imperador D. Pedro II, desejando assignalar o fausto dia da sua sagração, baixou um decreto creando um estabelecimento de publica beneficencia, annexo á Santa Casa de Misericordia.

Muito concorreu para esse *desideratum* o provedor da Santa Casa de Misericordia o sr. dr. José Clementes.

Em 1842 ficou terminada a construcção do novo predio que se destinava aos alienados, sendo convidado o dr. José Martins da Cruz Jobim para dirigir o novo estabelecimento.

O primeiro periodo brilhou pela propaganda em pról da assistencia aos alienados, o segundo inaugurou a phase scientifica da psychiatria.

Desde essa epocha que os infelizes que soffriam do cerebro, no Rio de Janeiro, foram melhorando a sua sorte mesquinha, porquanto começavam a ter tratamento mais ou menos conveniente.

Outros Estados do Brasil imitaram o Rio de Janeiro: — S. Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pará, Pernambuco, etc., cuidando dos alienados.

Aqui, na Parahyba, a assistencia aos alienados, começou no governo do dr. Venancio Neiva, em 1890, com a construcção de um predio, entregando logo após a administração da Santa Casa de Misericordia. Era o Estado que não queria ficar com essa obrigação de manter a Assistencia aos alienados ou por outra com os depositos de loucos, porquanto não se verificava naquelles tempos uma só restea de luz scientifica.

Os infelizes que existem naquelle velho edificio a que tão impropriamente se dá o nome de hospital ou hospicio, vegetam, soffrendo além da privação da razão, a falta de ar, de luz, de hygiene e dos mais necessarios commodos.

A natureza diante daquelles quadros horriveis, veste-se toda de lucto, vendo e ouvindo as dôres e os gemidos humanos se exalçarem, onde homens e mulheres tolhidos pela sua razão e pela sua liberdade, sem conforto algum, detidos como criminosos em cellulas pixadas, tendo como leito traves de madeira, recebendo pelo gradil a minguada ração da sua alimentação deleituosa.

Melhor fôra que não tivessemos nenhum hospicio, a ter um, que tão mal attestado pode dar da nossa cultura, dos nossos sentimentos de humanidade.

Reclamei por diversas vezes pela imprensa contra aquelle máo estado, para que assim melhorasse aquella situação; porém o echo das minhas palavras sempre ficou no abysmo, em busca dos horizontes que nas nossas vistas desapparecem.

A assistencia que a Santa Casa de Misericordia presta aos victimados pelo desequilibrio mental em seu asylo Sant'Anna, absolutamente não está em condições de uma capital que se diz ter estabelecimentos como o Hospital, Santa Casa, Asylo de Mendicidade, Orphanato D. Ulrico, Polyclinica Infantil, Maternidade, Assistencia Municipal, etc, e sim um estabelecimento que deve ter a denominação de matadouro humano.

Dr. Manuel Victorino Pereira, medico bahiano, de saudosa memoria, foi um dos que mais batalhou na Bahia, pela energia de sua palavra, pelo protesto nos seus escriptos, contra o modo porque se ia sophismando assim uma necessidade publica, satisfação real do espirito civilisado e humanitario.

—Era naquella épocha...

Em um dos seus artigos a favor de melhorar a assistencia de alienados na Bahia, antes da remodelação da mesma, se expressava assim: — Permitta Deus que um dia este predio velho desabe quando lá não haja doidos, para que possa acabar-se com o espectaculo repugnante de guardar-se loucos como se fossem féras em jaulas».

—E merece repetir as suas palavras aqui na Parahyba.

Na actualidade não se trata mais o alienado pela reclusão. O regimen é da liberdade e do trabalho.

Em toda a parte do mundo, o assumpto relativo a alienados, passa por três phases successivas: — a do indifferentismo, dos cuidados dos detentores e da preoccupação humanitaria da cura ou ao menos, de melhorar a sorte dos infelizes insanos.

Não é difficil dizer a phase em que estamos, como não é difficil vêr o que nos cumpre fazer.

Parahyba do Norte é um dos Estado do Brasil que mais se tem descurado desse serviço.

Felizmente já temos prompto, com todas suas installações funccionando, um predio para a futura assistencia aos alienados, muito embora ao meu ver não esteja, como requer a sciencia moderna, em pavilhões.

Condemno as cellulas existentes, se são para a reclusão de doentes.

Hoje não se prende mais alienado, o novo systema é open-door, portas abertas.

Trancando um doente alienado em uma cellula de isolamento, diz o grande professor Kraepelim: — «Ficamos garantido contra as suas más inclinações, mas não sabemos o que é feito delle. Ouvimol-o gritar, podemos espial-o pelo monoculo da cellula, mas é incontestavel que isto não é therapeutica».

A casa forte ou cellula é o melhor meio de cultura para o desasseio e as tendencias destruidoras.

Dahi as prevenções do publico contra os hospicios, com receio dos máos tratos, das prisões nas cellulas, accarretando assim má fama para o estabelecimento e prejuizo em retardar o internamento do doente, pois que desta forma preparam para a chronicidade e portanto a incurabilidade.

Entre outras insufficiencias do novo predio, notamos a falta de pavilhões para observações dos doentes, bem como pavilhões para as molestias intercurrentes, porquanto evitaremos a grande inconveniencia da permanencia de alienados attingidos de molestia, infeccione em promiscuidade com os outros não doentes de taes molestias.

* * *

Como sabemos, a psychiatria constitue uma especialidade clinica ingrata, em geral pouco estudada entre nós, pelos medicos, clinicos, principalmente por não termos hospitaes dessa especialidade, aonde deitvessemos as nossas vistas na pratica, porquanto a theoria só por si não basta, ou por outra, nada vale.

A questão de Assistencia aos alienados é um problema que exige continuo estudo e modificações prendendo se sempre a dois objetivos: — 1º assegurar a esses infelizes um tratamento humanitario, dando-lhes relativo bem estar, quando de todo não seja possivel obter-se a cura por meio das medicações, conhecidas; 2º reabitar esse beneficio, isto é auxiliar o seu tratamento, dos doentes chronicos e convalescentes com o seu proprio trabalho.

E' bem verdade que o meio social em que vivemos, não é igual ao de outros Estados mais adiantados, em que aquelles objectivos tem sido attingidos de uma maneira prodigiosa.

Entre nós, devemos ter, um hospital para tratamento e uma pequena colonia annexa, visto ser gratuito o braço para o trabalho de pequena lavoura, desenvolvendo uma cultura capaz de fornecer o seu proprio alimento, haja vista em outros estabelecimentos congeneres no Estado do Rio, Rio Grande do Sul, S. Paulo, Capital Federal etc.

Para os agitados temos os banhos quentes de immersão em banheiras apropriadas, permanecendo os doentes, 2, 4, 6 ou mais horas, até que a calma se restabeleça, quando os calmantes pela via gastrica ou via hypodermica não dão resultado satisfactorio.

Ficamos de parabens quando aqui na Parahyba se iniciar o serviço de assistencia aos alienados como nos parece que será proximo, devendo pelo menos visar duas categorias para o novo estabelecimento.

1º — Hospital urbano destinado á admissão mais prompta possivel, dos casos agudos e casos chronicos com o seu tratamento adequado.

2º — Colonia agricola para os alienados chronicos e convalescentes capazes de trabalhar.

Deve-se ter todo criterio nas transferencias dos doentes destinados á colonia, porquanto basta lembrar que os epilepticos fornecem um vasto contingente á legião de criminosos de todas as classes, não podendo desta forma pertencer á colonia.

Terminando este meu trabalho, quero patentear o nome do saudoso parahybano Solon de Lucena, pelo interesse tomado perante o governo federal para a construcção do novo predio Hospital Colonia para alienados, que pode obter exito seguro se a linha directriz a seguir seja esta: a supressão dos meios de contenção e do isolamento cellular; generalidade do systema open-door para os doentes em bom estado; aleitamento para os casos agudos; tratamento individual dos psychoses curaveis; grande desenvolvimento dado á colonisação dos alienados chronicos e convalescentes, desta forma o futuro Hospital Colonia deixará de ser casa de detenção de loucos para tornar-se verdadeiro hospital para tratamento das molestias mentaes e colonia para a vida em liberdade dos individuos convalescentes e incuraveis.

Creio ter sufficientemente justificado, se bem que de uma forma por demais resumida, o conceito emittido nesta these.

Perdoada seja esta minha digressão.

Galado nesse libello contra a actual assistencia aos alienados e futuramente, caso não obedeça aos moldes da sciencia moderna, julgo estar cumprindo um dever sagrado, acrisolado de convicção pura, porém com um desolador pessimismo em relação aos meios coercivos capazes de lhes serem oppostos.

Que na elaboração desta these que acabo de lêr, seja dado um plano de perfeição, é anhelo sincero, é o epilogo da minha vida de medico, que desde a vida academica, se dedica a essa especialidade, possa encher de glorias em bem da nossa querida Parahyba.

Executal-a será por si um grande titulo de benemerencia, para o homem publico, que a ella dedicou as energias da sua vontade.

Dr. Octavio Soares

A longa vida dos microbios

LONDRES, Janeiro — (Correspondencia da A. A. especial para A UNIÃO) — Ha vinte annos passados, isto é, em 22 de novembro de 1901, Sir William Simpson, director de Hygiene Tropical no Instituto Ross e hospital de doenças tropicaes, encerrou num tubo para experiencia certos microbios de doenças infecciosas. Tratava-se de microbios colhidos num doente que soffria de uma das mais terriveis enfermidades conhecidas da sciencia medica.

Agora, *porém*, verificou-se, com espanto de todos os interessados na experiencia, que os microbios se encontravam vivos no dito tubo e, tendo sido inoculado um pequeno animal suino, elle apresentou todos os symptomas caracteristicos dessa doença e morreu pouco depois. Este facto parece dar logar a innumeras questões relacionadas com este problema, não sómente pelo que diz respeito a doenças causadas por este typo especial de microbio mas bem assim a muitas outras enfermidades. Suppôz-se outr'ora que os bacillos poderiam continuar a viver, numa cultura desta natureza, apenas pelo espaço de um anno; o Instituto Pasteur constatou mais tarde que a vida continuava, em condições de cultura e em certos casos, durante dez annos, mas nunca até hoje se registou um caso em que elles vivessem mais de um quarto de seculo. Como muito bem observou Sir William Simpson: — «Nós temos agora de considerar, por exemplo, em que situação nos encontramos com relação á variola». Outras investigações, é claro, estão sendo levadas a effeito, pois reconhece-se que á face de um tal acontecimento talvez seja necessario modificar por completo a theoria anteriormente mantida com respeito á longevidade dos microbios infecciosos.

Vida judiciaria

1ª Promotoria Publica

DENUNCIA — Perante o juiz da 1.ª vara desta capital denunciou, em data de hontem, o dr. 1.º promotor publico contra o individuo José Francisco de Mello, incurso no art. 303 do Cod. Penal.

Superior Tribunal de Justiça do Estado

A nullidade relativa deve ser decretada pelo juiz quando solicitada.

Não é nulla a escriptura publica com objecto licito e partes capazes.

A coacção para viciar a manifestação da vontade deve ser tal que incuta ao paciente fundado temor de damno a sua pessôa ou a seu bem.

Appellação civel da comarca do Picuhy. Appellantes Francisco Vicente Ferreira da Costa e sua mulher. Appellados José Felippe dos Santos e sua mulher.

ACCORDAM N. 69 — Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação civel da comarca do Picuhy, entre partes, R. R. appellantes, Francisco Vicente Ferreira da Costa e sua mulher e A. A. appellados José Felippe dos Santos e sua mulher;

Tratam elles da acção ordinaria de nullidade da escriptura de compra e venda, com reivindicação, da propriedade Montevidéo feita pelos appellados aos appellantes, em 7 de março de 1925.

Negando a mulher do A., ora appellado, o seu consentimento para a propositura da acção, obteve o mesmo supprimento judicial.

De posse do respectivo alvará, foi proposta a acção, que teve marcha regular, sendo afinal julgada procedente.

Não se conformando com a sentença, della appellaram os R. R., ingressando os autos neste Tribunal, de cuja decisão pendem. Os fundamentos da acção foram: (a) Não ter o Autor assignado nem

(Continúa na 2.ª pagina)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:— O sr. Attila Vellôso, funccionario do Banco do Brasil no Rio de Janeiro.

—O sr. José de Almeida. auxiliar do commercio de nossa praça.

FAZEM ANNOS HOJE: — O sr. José Moreira Lins, proprietario residente nesta capital.

—A senhorinha Neusa Rabello Pessôa da Costa, alumna do Collegio de N. S. das Neves e filha do sr. Pedro Lopes Pessôa da Costa, amanuense do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

—A senhora d. Angelita Bezerra, esposa do sr. dr. Raul Lins, proprietario em Páo Amarello, Pernambuco.

—A menina Martha Fialho, filha do sr. Oscar Fialho.

—Anniversaria hoje o menino Reginaldo, filho do nosso collega de redacção sr. dr. Manuel Paiva, 1º promotor da capital.

Regista-se hoje o dia natalicio da menina Marice, filha do deputado Antonio Bôtto, director d'*O Combate*.

VIAJANTES: — Procedentes da vizinha metropole do sul encontram-se nesta capital o engenheiro Antonio Lehmann, da Sociedade Suissa, e o mecanico sr Italo Della Rovere.

DEPUTADO CYRILLO DE SÁ —Está nesta cidade o padre Cyrillo de Sá, deputado á Assembléa Legislativa do Estado e chefe politico do municipio de São João do Rio do Peixe.

O acatado conterraneo esteve hontem em visita ao sr. presidente do Estado.

DR. MIGUEL BRAZ — Viajou hontem de retorno ao *Recife* o nosso conterraneo dr. Miguel Braz, funccionario da fazenda federal, que se encontrava ha dias nesta capital.

ANTONIO CASSIANO — Regressa hoje a Campina Grande o sr. Antonio Cassiano de Oliveira, administrador da Mesa de Rendas daquella cidade.

O estimavel conterraneo, que veio a esta capital a serviço de sua repartição, visitou, em Palacio, o sr. presidente João Suassuna.

NOTICIARIO

O Telegrapho forneceu o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 22: Recife trafegou até 23,20. Serviço para o sul com 3 horas de demora, para o norte 4 horas e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠

A renda do dia 21 do Telegrapho Nacional foi de .... 925$83), que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠

Ha, na Repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para:— Nordeste, Francisco Machado, rua 15 de Novembro n. 236.

✠

Em virtude de guia policial da chefia de policia, foi recolhido á Cadeia Publica o individuo Severino Ferreira, vulgo «Severino Barbado», procedente de Borborema, por motivo de gatunice.

Ainda foi recolhido, de ordem da mesma auctoridade, o individuo Manuel Gomes do Nascimento, procedente do termo do Pilar, allegando ser condemnado á pena de vinte e oito annos de prisão simples e protestado, o qual respondeu por crime de homicidio.

✠

A' Repartição Central da Policia, foi remettida por officio do director da Cadeia Publica desta capital, para os fins convenientes, a petição do sentenciado Antonio Ferreira da Silva, dirigida ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, solicitando que lhe seja perdoado o resto da pena que falta cumprir Antonio Ferreira da Silva, respondeu pelo crime de morte, pelo Tribunal do Jury da comarca desta capital.

✠

Existiam na Cadeia Publica, até quarta feira ultima, 174 reclusos, fôram recolhidos 2, ficam existindo 176, sendo 1 não arraçoado.

Fôram distribuidas naquelle estabelecimento, no dia de hontem, 188 rações, incluindo-se 11 aos empregados daquella Repartição e 16 aos presos que se acham em tratamento na respectiva enfermaria.

✠

Ao sr. dr. chefe de policia, foi remettida por officio da Cadeia, para os fins regulamentares, o requerimento do sentenciado José Bello de Lima, dirigido ao exmo. sr. dr. presidente do Estado, pedindo perdão de 5 mezes e 14 dias de prisão, correspondente ao tempo de sua evasão, quando trabalhava nas obras publicas desta capital, a cargo da Prefeitura.

Tambem foi encaminhada pela mesma repartição, a petição do sentenciado Antonio Mathias da Silva, dirigida ao sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes desta comarca, solicitando alvará de soltura, em virtude de ter cumprido a pena que lhe fôra imposta pelo Tribunal do Jury da comarca de Alagôa do Monteiro, onde respondeu por crime previsto no artigo 330 § 4º do Codigo Penal.

✠

A Chefatura de Policia forneceu salvo-conducto ás seguintes pessôas: Francisco Sebastião da Silva, Massilon Ferreira Barros, José Xavier da Rocha, Francisco Guedes Bezerra, Feliciano Silva, Amaro Amarino Alves, Antonio Ferreira de Barros, José Borges, Synesio Costa, Severino Bezerra, José Raymundo, Moysés Vital, Fernando Costa, Antonio Francisco, José Vicente, Pedro Umbelino, José Sergio Correia e Isidro Ferreira, para o Rio de Janeiro; para Recife e Pará, José Justino de Macedo Paiva e José Lopes Ramalho.

✠

No policiamento realizado pela Guarda Civil, de ante-hontem para hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 63, de passagem pela rua do Cariry pelas 24,30, prendeu e conduziu ao posto policial do Rogger os individuos João Barbosa e Pedro Lourenço, encontrados em lucta, tendo ainda intimado a comparecer á 1ª delegacia o individuo Antonio Francisco da Silva e a mulher Maria de tal, por terem estes pretendido se envolver no serviço do referido guarda, e o de n. 97, de serviço na rua 13 de Maio, pelas 8,40, prendeu na praça Barão do Abiahy e conduziu á 2ª Delegacia, o individuo Henrique Luiz, encontrado em lucta com outro individuo que se evadiu na occasião.

✠

O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou das seguintes petições:

De João Pereira de Lima.—Como requer, pagando e que fôr de direito.

De d. Mariana A. Cavalcanti Regis.—Igual despacho.

De d. Maria da Gloria de Luna Freire.—Egual despacho.

De F. Galvão.—Pagando o que fôr de direito, como requer, de accôrdo com o parecer do sr. architecto.

De d. Leonor Martins Maul, por seu procurador.—Deferido, pagando o que fôr de direito.

De José de Arruda Camara, para permanecer com as portas abertas de seu café em Cruz das Armas, depois das 24 horas do dia 27 do corrente. Pagando o que fôr de direito, deferido, devendo a presente petição ser apresentada á repartição Central da Policia, para os devidos fins.

De Manuel Monteiro de Oliveira.—Precisa completar os sellos.

De José Alves Bezerra, pedindo por certidão se cedeu terreno da construcção de sua casa á avenida Tabajaras.—Ao sr. agrimensor para informar.

De Manuel Salviano de Medeiros, para ser dado por certidão se cedeu terreno na rua 4 de Novembro para alargamento da referida rua.—Informe o sr. engenheiro agrimensor.

✠

Pelo fiscal Antonio Angelo Fernandes fôram multados em .... 100$000, o sr. Walfredo Guedes Pereira Sobrinho por ter construido um accrescimo em seu predio á Praça 1817, sem previa licença e em 30$000, o dr. Luiz Monteiro da Franca, por ter mandado um seu carroceiro depositar lixo na avenida Mira Mar.

✠

O expediente de hontem da Directoria Geral da Instrucção Publica constou do seguinte:

Officio ao sr. presidente do Estado, pedindo approvação do acto de nomeação de d. Maria das Dôres Lins de Araújo, como regente interina da cadeira elementar mista da povoação de S. Miguel do Taipú, visto ter ella de permanecer em exercicio por mais de 30 dias.

Ao inspector do Thesouro, communicando haver deixado o exercicio da cadeira de S. Miguel do Taipú, d. Maria José Vinagre de Medeiros; que a 1º deste mez, assumiu o exercicio da cadeira de Pocinhos, d. Dulcelina Necy Leal e do cargo de adjuncta da mesma cadeira d. Maria Joffily Bezerra de Mello.

Ao inspector administrativo do ensino em S. Miguel do Taipú, remettendo a portaria de d. Maria das Dôres Lins de Araújo, regente interina da cadeira elementar mista daquella povoação.

Ao gerente da Empreza Tracção Luz e Força, pedindo substituição do poste da illuminação do pateo interno do grupo escolar d. Pedro II.

Portaria, nomeando d. Maria das Dôres Lins de Araújo, regente interina da cadeira elementar mista do povoado S. Miguel de Taipú.

Ao dr. inspector do Thesouro communicando que d. Maria Emilia de Oliveira Almeida se acha em exercicio desde o dia 16 deste mez, do cargo de regente interina da cadeira de Serra da Raiz, e d. Carmen Soares Fernandes no logar de adjuncta interina da mesma cadeira.

✠

O expediente de hontem da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição de A. Bastos & Cª requerendo, á Administração, certidão do teôr da petição que dirigiu á Recebedoria reclamando contra a collecta de industria e profissão.—Ao Secretario para certificar.

De Loureiro Barbosa & Cª Ltda, commerciantes estabelecidos em Recife e com deposito de estivas nesta capital, reclamando contra a collecta de industria e profissão.—Syndicando, informe a commissão do arrolamento.

✠

Directoria de Meteorologia — (Serviço Federal)—Estação Meteorologica da Parahyba—Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 21 ás 18 h. de 22 de março de 1928.

Parahyba—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 31.0 e a minima 21.7.

No Estado— De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de março de 1928.

Campina Grande—O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos variaveis. A maxima thermometrica foi 32.0 e a minima 19.9.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva, á noite. Dia 22: o tempo conservou-se bom. A maxima thermometrica foi 35.2 e a minima 20.4.

Em outros pontos—De 14 h. de 21 ás 14 h. de 22 de março de 1928.

Natal — O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica foi 30.6 e a minima 22.4.

Maceió — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 22: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de éste. A maxima thermometrica foi 29.9 e a minima 22.7.

Olinda—O tempo conservou-se bom durante todo periodo com forte insolação. A maxima thermometrica foi 30.1 e a minima 21.9.

✠

A 4ª secção dos Correios expedirá malas hoje para as seguintes localidades:

A's 15 horas—Cabedello e Cruz das Armas.

A's 18 horas—Barra de Juá, Belém de Souza, Brejo do Cruz, Caicó, Cajazeiras, C. do Rocha, Conceição, Cuité, Curraes Novos, Desterro, Jardim do Seridó, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nazareth, Parelhas, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Santa Luzia do Sabugy, Sant'Anna dos Garrotes, S. Antonio do Norte, São Bento, São José da Lagôa Tapada, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira, Alvaro Machado, Baraúna, Brum, Cabedello, Campina Grande, Cruz das Armas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyana, Ingá, Itabayana, Lagôa Secca, Limoeiro, Mojeiro de Cima, Nazareth, (Pernambuco), Pau d'Alho Pedras de Fôgo, Pilar, Pocinhos, Praça Rio Branco, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel de Taipú, Tambiá, Timbaúba (Pernambuco), Trincheiras, Umbuzeiro, Usina S. João, Varadouro e sul da Republica.

✠

Informa a Associação Commercial de São Paulo que em 1927 fôram importados pelo porto de Santos, 80.310 automoveis, dos quaes 19.854 eram das marcas Ford e Chevrolet e 10.456 de outros fabricantes.

O numero de automoveis entrados nesse Estado por Santos é, na sua grande maioria, de typos de preços baixos, numa proporção de 65 %.

✠

Na Inglaterra, onde circulam 984.000 automoveis, fôram registrados, em 1926, 4.015 accidentes mortaes provocados por esses vehiculos. A proporção de desastres fataes foi de 0,40°/₀.

Durante o mesmo periodo, na França, cujo numero de automoveis é de 901.000, houve 8.160 accidentes fataes, verificando-se a proporção de 0,20°/₀, menor que a ingleza.

Qual teria sido naquelle anno, o total dos desastres mortaes occasionados por automoveis no Brasil, onde havia cerca de 120.000 desses vehiculos?

Dos Estados

A catastrophe de Santos — As subscripções e os festivaes de caridade em favor das victimas do desastre

SANTOS, 20—Avultam as subscripções abertas aqui e em S. Paulo, em favor das victimas da catastrophe que assolou esta cidade.

A senhorinha Annita Reis Tavares, noiva do aviador patricio Ribeiro de Barros, heroe do vôo do «Jahú», está patrocinando um festival de caridade em pról das victimas, o qual promette grande brilhantismo.

Vida judiciaria

Conclusão da 1.ª pagina

pedido a pessôa alguma que assignasse a escriptura de venda da sua propriedade, o que importa falta de consentimento para dita alienação, somente realizada por ameaças ou coacção; (b) ser nullo o acto juridico quando illicito ou impossivel o seu objecto, *ex-vi* do art. 145 § 2.º do Cod. Civil, autos fls. 1 v.

Isto posto:

Considerando que para a validade do acto juridico se requer agente capaz, objecto licito e fórma prescripta ou não defesa em lei. Cod. Civil, art. 82;

Considerando que as pessôas que figuraram no contracto de compra e venda da mencionada propriedade são todas tidas e havidas como *sui juris*, desde que não lhes fôra contestada a capacidade juridica;

Considerando que não se póde taxar de objecto illicito uma propriedade, pois, «illicitos, em geral, são os actos contrarios ás leis prohibitorias, entre os quaes os delictuosos, e os contrarios aos bons costumes e á moral» S. Vampré, Cod. Civil Brasileiro, nota ao art. 82;

Considerando que a escriptura que se pretende annullar, reveste os requisitos essenciaes á sua validade, embora não assignada pelo comprador ou alguem por elle, sendo analphabeto, como adiante se verá;

Considerando que havendo nos contractos consenso, objecto licito e fórma conforme ás prescripções de direito, o contracto existe e obriga as partes contractantes entre si, não podendo uma falta accidental impor a nullidade do mesmo contracto, segundo a jurisprudencia mansa e pacifica dos Tribunaes;

Considerando que as invocadas nullidades de falta de assignatura e de consentimento do A. não encontram apoio nos autos; aquella porque, da propria escriptura se constata a de Martinho Pantaleão assignando-a a seu pedido, por não saber escrever; ainda aquella, porque a mesma prova testemunhal offerecida pelo A., aliás corroborada pela dos R. R., appellantes, é inteiramente contraria ás suas pretenções, uma vez que affirmam nenhuma coacção ter sido empregada, quer quanto ao A., quer quanto ao official e testemunhas que collaboraram na respectiva escriptura. Apenas a 1.ª testemunha do A. falla, por ouvir a este, em coacção, mas, é contestado pelo advogado da parte adversa, attenta a sua qualidade de credor confesso do mesmo, (fls. 27) portanto interessada no pleito; e, quando não o fosse, teria inteira applicação, na especie, o conhecido aphorismo juridico; *Unus testis nullus testis;*

Considerando que constatada a assignatura do A. a seu rogo, e não provada a coacção, que, sendo uma circumstancia de facto, não se presume, *ipso facto*, afastadas estão as nullidades supraciladas fundamentaes da acção e também da sentença;

Considerando que a coacção, para viciar a manifestação da vontade, ha de ser tal, que incuta ao paciente fundado temor de damno á sua pessôa, ou a seu bem, imminente e egual, pelo menos, ao receiavel do acto extorquido, Cod. cit. art. 98;

Considerando que a coacção a que se refere o art. supra é a moral, ou a intimidação, a *vis compulsiva* que, viciando a manifestação da vontade, torna o acto annullavel, conforme S. Vampré, obra cit.; e a prova do A. é contraproducente;

Considerando que o segundo e ultimo fundamento da sentença (porque todos elles se reduzem a dois), é a falta de assignatura do adquirente na escriptura de alienação; mas, no caso em apreço, ella está inteiramente supprida, desde que o seu nome consta do corpo da mesma, do conhecimento do pagamento do imposto de transmissão e do registo da propriedade, prova evidente de que a tudo assistio e prestou o seu consentimento (conforme depoimento pessoal de fls. 24 v.), sem o qual o contracto não se realisaria;

Considerando que esta falta, attentos os motivos acima expostos, não póde constituir nullidade absoluta, ou de pleno direito, uma vez que não ataca a substancia do contracto, nem tão pouco foi allegada, não passando, quando muito, de uma nullidade relativa.

«A nullidade relativa em caso nenhum deve ser provida, ainão quando se mostrar, que della resultára danno, pois que aliás equivale a uma simples irregularidade sem influencia, sem consequencia». Nullidades do Proc. Civil e Com. de F. E. de Toledo, pag. 43 § 4º.;

Considerando que ao juiz é vedada a decretação da nullidade relativa sem que a solicite, principalmente, tratando-se de um acto annullavel (por descuido do serventuario), entre partes analphabetas, conforme preceituam os arts. 147 e 152 do cit. Cod.;

«As nullidades do art. 147 não têm effeito antes de julgadas por sentença, nem se pronunciam de officio. Só os interessados as podem allegar, e aproveitam exclusivamente aos que as allegarem, salvo o caso de solidariedade e indivisibilidade, art. 152»;

Considerando que se prejuizo soffreu o appellado com a alienação do alludido immovel, este prejuizo nem foi allegado, nem provado, pelo que, ainda por este lado, não podia ser decretada ex-officio a nullidade do contracto perfeito e acabado, em plena execução por importar julgamento ultra petita:

Considerando que as sentenças, assim proferidas não têm efficiencia juridica;

Accordam em dar provimento á appellação interposta para reformar, como reformam a sentença appellada, julgando improcedente a acção proposta.

Custas pelos appellados.

Parahyba, 22 de abril de 1927. J. Novaes, P. P. Hypacio—Relator. V. de Tolêdo— Bandeira. Heraclito Cavalcanti. Vencido.—Pelo seguinte: Em materia juridica, em apparecer a coação muito se deverá attender ao meio, ao temperamento do individuo, ao seu grão de cultura e «todas as demais circumstancias que lhe possam influir na gravidade» Cod. Civil, art. 100.

Nesse processo o que se patenteia, na *comarca do Picuhy*, apezar de não terem sido bem apreciadas as circumstancias pelo advogado dos autores passando a *vol d'oiseau* sobre os mesmos o advogado dos réos—é coacção a vontade do A. dar por parte das pessôas que figuram nos autos, estando manifesto o conluio de diversos para a realisação de um acto juridico contra a vontade de uma das partes contractantes e isto porque era preciso que o réo se pagasse de dois contos e tresentos mil réis que lhe devia o A. que assim lhe voltara apenas setecentos mil réis.

E' a cobrança administrativa pelos mandões de aldeia em vez de ser feita pelos meios legaes, porem como figuras tetricas como a de Martinho Pantaleão que apparece a cada passo nesse processado, assignando afinal a rogo do A. sem haver no processo quem tivesse ouvido a solicitação para essa assignatura.

Dessa coação que aflora a cada momento surgiram todos os demais incidentes que terminaram com a escriptura de compra e venda onde appareceu assignando a rogo do analphabeto, A. da presente acção, Pantaleão de tal que a propria primeira testemunha do réo affirma a pag. 31 não fizera nenhuma coacção, *mas o seu typo* fazia mêdo e como estas ha outras passagens nos autos que me levaram a negar provimento á appellação confirmando assim a sentença appellada por estar manifesta a coacção sobre a vontade do vendedor. — Não se trata no processado de predominio, data venia, do aforismo de direito *testis unus testis nullus* porquanto desde o começo da presente acção até o fim vem sempre á baila a coacção e as circumstancias do facto se collocam ao lado da testemunha, cujo depoimento o venerando accórdão considerou suspeito.

Foi voto vencedor o do exmo. des. M. Azevedo.

Necrologia

Severino de Oliveira Maia —Na povoação de Pilões do Maia occorreu no dia 21 o fallecimento do joven conterraneo sr. Severino de Oliveira Maia, filho do sr. dr. Dyonisio de Farias Maia.

O extincto contava apenas 22 annos de edade e era largamente estimado.

O seu enterramento teve logar naquella localidade, com avultado acompanhamento.

Enviamos pesames á familia enlutada.

—

D. Idalina V. de Lima— Falleceu, ante-hontem, nesta capital, á travessa Visconde de Itaparica, ás 5 horas da manhã, em sua residencia, a sra. d. Idalina V. de Lima, viúva do fallecido sr. Manuel Martins de Lima.

Contava a extincta 59 annos de edade, tendo deixado seis filhos maiores, e entre elles o sr. dr. Augusto Lima, advogado no fôro de Recife.

Realizou-se o seu enterramento naquelle mesmo dia, ás 10 horas, com regular acompanhamento de parentes e amigos no cemiterio da Bôa Sentença.

A' sua familia enviamos nossos pesames.

Informes commerciaes

Exportação— Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 21, pela Recebedoria de Rendas:

Manuel Soares Londres Filho— 12 caixas contendo alcool, para Natal, pelo vapor «Recife».

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 1 sacco contendo porcas de ferro, para Recife, pela «Great Wetern».

Aprigio de Carvalho—120 meias barricas e 40 barricas de bacalhão, para Natal, pelo vapor «Commandante Ripper».

Lourival F. Lisbôa — 37 saccos contendo côcos, para Belém, pelo mesmo vapor.

Rossbach Brasil Company — 21 fardos de pelles de cabra, para Rotterdam, em transito pelo Recife, pelo vapor «Rodrigues Alves», com baldeação para o «Santarém».

Os mesmos—3 fardos de pelles de animaes diversos, para New York, pelo vapor inglez «Swinburne».

Comp. de Tecidos Parahybana— 10 fardos de tecidos e 1 caixa com amostras, para o Ceará, pelo vapor «Commandante Ripper».

A mesma—20 fardos de tecidos e 1 caixa com amostras, para Bahia, pelo vapor «Rodrigues Alves».

A mesma—35 fardos de tecidos, para Natal, pelo vapor «Commandante Ripper».

—

Importação — Manifesto do paquête «Itapura», da Cª N. de N. Costeira, vindo do norte e entrado no porto de Cabedello a 16:

De Belém: a Olegario Jusselino 42 engradados de madeiras; a Fernandes & Cª 8 rolos de fumo; a Ovidio de Mendonça 1 caixa de cartuchos; a Alvaro Jorge & Cª 1 caixa de perfumaria; a A. Bastos & Cª 2 caixas de calçados.

De São Luiz: á ordem «C. M. & F.» 25 saccos de arroz pilado; «J. B.» 25 idem idem; «J. B. L.» 25 idem idem; «P. & S.» 25 idem idem; «A. J. & C.» 50 idem idem; «S. C. R.» 50 idem idem; «F. N. & C.» 50 idem idem.

De Fortaleza: a Carlos Rocha 1 maleta de roupas.

—

Chegou hontem do sul do paiz o paquête **Commandante Ripper**, do Lloyd Brasileiro, que trouxe carga para esta praça.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—5 57/64 d.

Moeda	Valor
Inglaterra	40$162
França	$329
Suissa	1$609
Allemanha	1$991
Italia	$441
Portugal	$390
Hespanha	1$391
E. E. Unidos	8$360
Uruguay	8$650
Argentina	3$560
Belgica	$233

—

O mil réis ouro, foi fornecido, pelo Banco do Brasil para a Alfandega, á razão de 4$566.

—

Vapores esperados em Cabedello

Vapor	Procedência	Dia
«Rodrigues Alves»	Do norte a	23
«Maranguape»	» » a	28
«Aracaty»	Do sul a	23
«Itapagé»	» » a	23
«Pará»	» » a	29
«Itaquicé»	» » a	30
«Arta»	para a Europa a	25
«Arnfried»	da Europa a	31
Em abril		
«Itapagé»	Do norte a	4
«Alban»	De New York a	14
«Hubert»	de Liverpool a	27

Vapores esperados em Recife

Vapor	Procedência	Dia
«Guarujá»	do sul a	24
«Santarém»	do sul a	25
«Araraquara»	do sul a	26
«Bougainville»	do sul a	26
«Ipanema»	da Europa a	28
«Andes»	da Europa a	28
«Mosella»	da Europa	28
«Almanzorra»	de B. Aires e escala a	29
«Flandria»	de B. Aires e escalas a	31
Em abril		
«Arnfried»	da Europa a	2
«Lipari»	de Buenos Aires e escala a	2
«Gelria»	da Europa a	5
«Guarujá»	do sul	5
«Arlanza»	da Europa a	11
«Zeelandia»	de Buenos Aires e escala a	14
«D'Entrecasteaux»	do sul a	16
«Orania»	da Europa a	19
«Andes»	de Buenos Aires a	19
«Ipanema»	do sul a	24
«Meduana»	da Europa a	28
«Cordoba»	da Europa a	25
«Mosella»	de Buenos Aires e escalas a	30

O dia militar

Commando da Força Publica do Estado. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) Quartel em Parahyba, 22 de março de 1928.

Serviço para o dia 23 de março (6ª-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o cap. Camillo Ribeiro; ronda á guarnição, o 1.º sgt. Adhemar Galdino; dia á Força, 3º sgt. Enio Mendonça; dia á S/F, cabo José Geraldo; guarda da Cadeia, 3º sgt. Miguel Mendonça e cabo João Godêiha; guarda de Palacio, cabo Joaquim Amarante; guarda do Q/F., soldado João Francisco; ordem á S/O, tambor-corneteiro Manuel Augusto; piquete ao Q/F, tambor-corneteiro Armando Ferreira.

Boletim n. 82—Uniforme 5.º (kaki)

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Carga—A C/F, faça carga de 1.000 cobertores de lã vindos dos fornecedores Henrique Pessôa & C.ª, e acceitos pela commissão examinadora nomeada em boletim de 20 do corrente.

Descarga—A C/F, descarregue 50 blusas, 50 calças e 50 gorros de brim mescla que remettem á 1.ª C/R; 10 pares de botinas, 20 calças e gorros de brim mescla que foram remettidos á 2.ª, e um cartucho «Manulicher», pertencente ao destacamento de Mamanguape, que foi gasto em serviço.

Deligencia—A 2.ª C. do Btl. tenha promptos 2 soldados para seguirem em deligencia a Pedras de Fôgo escoltando um preso de justiça, ordenando que os mesmos se apresentem na R/C/P, amanhã, ás 13 horas.

Enfermaria—Teve alta E/M/S/C/M, o soldado n. 426, João Moreira Leite.

Engajamento—Fica engajado por dois annos, de accôrdo com o decreto n. 1.477, o soldado n. 72 Antonio Porfirio Ramos, conforme requereu.

Estacionamento — Estacionaram para a R/C/P, os soldados ns. 397, José Baptista Sobrinho, e 410, Francisco Rodrigues Alimos.

Recolheram-se os ditos ns. 416, Manuel Venancio de Souza e 480, José Clemente do Nascimento.

Exclusão—Sêja excluido do estado effectivo da Força, de ordem superior (art. 143 do R/F) o soldado n. 424, Mario de Moura e Albuquerque, que se acha ausente sem licença.

Inspecção de saúde—Sêjam inspeccionados de saúde para effeito de engajamento, o 3.º sgt. n. 18. Miguel Soares de Mendonça, e o soldado-musico de 3.ª classe, Severino Baptista do Nascimento.

Os civis, José Rocha Prata e Lourival Rodrigues de Souza, mandados á inspecção de saúde, para effeito de alistamento, foram julgados incapazes para o serviço militar.

Liberdade—Sêja posto em liberdade por conclusão do castigo, o soldado n. 467, Severino Targino.

Recolhimento de praça—Recolheu-se do destamento de Conde, o soldado n. 320, José Barbosa do Nascimento.

Sargenteação—Passa a prompto da sargenteação da sua unidade, o 3º sgt. n. 29, Enio Soares de Mendonça, visto se achar habilitado a exercer ditas funcções. (Parte do Cmt. da 2ª C. do Btl, desta data).

Este inferior se achava sargenteando, sob as vistas do respectivo sargenteante, 1º sgt., de accôrdo com o Btl. n. 156, de 5-6-925.

(A) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

ULTIMA HORA

Collaboração do Brasil na Sociedade das Nações

RIO, 22—(Pelo cabo submarino)—O ministro Octavio Mangabeira recebeu ha dias do sr. Arrutia, presidente do Conselho da Sociedade das Nações, o seguinte telegramma: «O Conselho em sua sessão desta manhã adoptou unanimemente uma resolução e o texto de uma carta que em seu nome tenho a honra de dirigir-vos hoje, exprimindo sua convicção sobre o valôr da collaboração do vosso paiz na Sociedade das Nações, e sua esperança de com ella continuar a contar».

O ministro das Relações exteriores respondeu nestes termos: «Accuso o telegramma em que me communica v. exc. ter o Conselho da Sociedade das Nações adoptado unanimemente a resolução de dirigir-me uma carta, cujo texto egualmente approvou, exprimindo os seus bons desejos sobre a collaboração do Brasil na egregia Sociedade. Emquanto á carta annunciada apresso-me em transmittir-lhe os agradecimentos cordiaes do govêrno brasileiro, cujos sentimentos de alto apreço para com o Instituto de Genebra em nada fôram affectados pela retirada do Brasil, que ausente embora da Sociedade com ella vem cooperando de facto pela fidelidade aos ideaes que lhe determinaram a creação ao serviço da paz universal». (*Especial*).

—

Solidariedade com o juiz Mello Mattos

RIO, 22—O ministro Bento de Farias será o relator do recurso sobre a portaria do juiz Mello Mattos. Este recebeu uma mensagem com muitas assignaturas de pessôas de todas as classes prestando solidariedade á sua attitude na questão dos menores. (A. A.).

—

O cambio

RIO, 22— (Pelo cabo submarino) — Os bancos fecharam com a taxa cambial de 5,31/32. Os vales ouro foram fornecidos a 4$566. (*Especial*)

—

O café

RIO, 22 — (Pelo cabo submarino) - O café foi vendido a 37$500. (*Especial*).

—

O algodão

RIO, 22—(Pelo cabo submarino) — O algodão estavel 49$000. O stock é de 19.321 fardos. (*Especial*).

—

O assucar

RIO, 22 —(Pelo cabo submarino) — O assucar frouxo 66$000. O stock é de 400.270 saccos (*Especial*).

—

Fallecimento

SÃO PAULO, 22—Falleceu o Conde de Prates, grande agricultor e capitalista, director de varias empresas, tendo seu nome ligado aos maiores emprehendimentos e progresso de São Paulo. (A. A.).

—

A Hespanha voltou á Liga das Nações

MADRID, 22—(Pelo cabo submarino)—O sr. Primo de Rivera respondeu ao presidente da Liga das Nações acceitando o convite para a Hespanha continuar na mesma. (*Especial*).

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 17 de março de 1928.

Portarias:

O presidente do Estado, tendo em vista que a professora d. Clotilde Guimarães Machado, regente effectiva da cadeira rudimentar mista do povoado Fagundes, do municipio de Campina Grande, se habilitou perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, no concurso de remoção realisado, ultimamente, para a cadeira rudimentar mista do povoado Pedro Velho, do municipio de Umbuzeiro, resolve removel-a daquella para esta cadeira de accôrdo com o regulamento da referida instrucção, devendo a removida apresentar seu titulo na Secretaria de Estado para ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado, tendo em vista que a professora d. Anna Cavalcanti de Albuquerque, regente effectiva da cadeira do sexo feminino da villa do Brejo do Cruz, se habilitou perante a Directoria Geral da Instrucção Publica, no concurso de remoção realisado ultimamente, para a cadeira elementar do sexo feminino da cidade de S. João do Cariry, resolve removel-a daquella para esta cadeira, de accôrdo com o regulamento da referida instrucção, devendo a removida apresentar seu titulo na Secretaria de Estado, afim de ser devidamente apostillado.

Officios:

Sr. commandante da Força Policial:

Declaro-vos que approvo para os effeitos legaes, os actos desse commando classificando de contador dessa corporação o 1º tenente João Francellino da Costa, classificando como tal o dito Manuel Benicio da Silva e incluindo aquelle na 3ª Companhia.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser abonada ao sr. dr. Octavio Soares a importancia de rs. 3.285$000 (três contos, duzentos e oitenta e cinco mil réis), como pagamento aos serviços que prestou ao Estado no surto de bubonica irrompido em Sapé no anno p. findo e outros prestados nesta capital, de accôrdo com o art. 185 do decreto n. 494, de 1911.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser entregue ao sr. dr. Alpheu Domingues, delegado de Serviço do Algodão neste Estado, a quantia de cincoenta contos de réis (50:000$000), consignada na lei orçamentaria vigente para execução do contracto do referido Serviço entre este govêrno e o da União.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser por intermedio da Mesa de Rendas da cidade de Itabayanna, fornecido ó cadeira elementar mista do povoado «Mogeiro de Cima», do mesmo municipio, os seguintes objectos: quatro (4) bancos de taliscas, uma (1) mesa, uma (1) cadeira, um (1) quadro negro e um (1) relogio despertador.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga ao sr. dr. José Queiroga a importancia de três contos de réis (3:000$000), por saldo de despesas realizadas, de ordem dessa presidencia, ao tempo da marcha dos rebeldes atravez do Estado.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de que a Mesa de Rendas da villa de Conceição fique auctorizada a mandar concertar 2 (duas) mesas pertencentes á cadeira elementar do sexo feminino da mesma villa, bem como a fornecer á referida cadeira os objectos constantes da lista que junto vos remetto.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser, por intermedio das Mesas de Rendas de Santa Rita e de Itabayanna, fornecidas ás cadeiras elementares do sexo feminino daquella villa e mista do povoado Guarita, desse municipio, o material constante das listas que acompanham o presente officio.

—

Expediente do govêrno do dia 19 de março de 1928.

Portarias:

O presidente do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Ovidio Araújo Pereira, promotor publico da comarca de Alagôa Grande, resolve conceder-lhe um (1) anno de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios de seu particular interesse, na fórma da lei.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o segundo tenente da segunda companhia regional da Força Publica do Estado, sr. Elias Vicente da Silva, resolve conceder-lhe permissão para assignar-se, d'ora em diante, Elias Fernandes, devendo apresentar seu titulo á Secretaria de Estado para ser devidamente apostillado.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Antonio Bemvindo de Vasconcellos para exercer, interinamente, o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Alagôa Grande, servindo de titulo ao nomeado a presente portaria.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Arthur Albino de Andrade Espinola, official da Secretaria de Estado e tendo em vista os documentos comprobatorios de mais de dez annos de serviço, sem haver gosado licença alguma, resolve conceder-lhe três (3) mezes de licença com os vencimentos na fórma lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

Officios:

Exmo. sr. dr. Octavio Mangabeira M. D. Ministro das Relações Exteriores.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exc. n/c 623, datado de 30 de janeiro ultimo, e, segundo a solicitação de v. exc., nesta data a Secretaria de Estado remetteu á Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares 3 pacotes das collecções de Leis e 2 Mensagens deste Estado, de regimen republicano para cá.

Convém notar a v. exc. que tanto as Mensagens como as Leis não estão completas havendo falta de alguns annos, cujas edições se esgotaram.

Dado o ensejo, retribuo a v. exc. os protestos de alta estima e consideração que se dignou enviar-me.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça mil (1000.) exemplares do memorandum, cujo modêlo junto vos remetto.

—

Despachos do govêrno do dia 10 e 12 de março de 1928:

Petição de Antonio Garcez Alves Lima, professor da cadeira do sexo masculino da cidade de Souza, pedindo exoneração de seu cargo.—Como requer; lavre-se a portaria respectiva.

—Idem de João Cancio Brayner, pedindo ligação de uma penna d'agua, no seu predio sito á avenida Vasco da Gama s/n.—A' vista da informação do Saneamento, deferido.

—Idem de d. Onaldina Teixeira, professora da cadeira mista do povoado de S. José do Pilar, dizendo ter contrahido matrimonio com o sr. Manuel Francisco de Farias, pede permissão para assignar-se Onaldina Teixeira de Farias.—Como requer.

—Idem de d. Severina Elpinia de Hollanda Chaves, professora da cadeira rudimentar mista de Itapuá do municipio do Sapé, pedindo 90 dias de licença para tratar de sua saúde.—Como requer, na forma da lei.

—Petição de Sá & Cia., proprietarios da Empresa Telephonica, pedindo pagamento de 1:480$000, referente as despesas de telephones, correspondente aos mezes de novembro e dezembro de 1927 e janeiro e fevereiro do corrente anno.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—Officio do engenheiro encarregado do Serviço de Saneamento sob n. 21 solicitando pagamento de 3:031$500, ao sr. dr. Luiz Monteiro da Franca, de material fornecido para aquella repartição.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—Idem do gerente da Empresa Tracção, Luz e Força, sob n. 17, solicitando pagamento de.......... 34:695$882, proveniente do consumo de luz da illuminação publica referente aos mezes de dezembro de 1927 e janeiro do corrente anno.—Ao Thesouro para conferir e pagar a conta referente ao mez de dezembro e da de janeiro pagar somente a metade (8:569$462) ficando a outra para credito do debito da requerente.

—Petição de Pedro Anisio Maia, juiz municipal do termo de Caiçara, tendo direito a uma licença de 6 mezes, que já obteve por essa presidencia, pede prorogação do prazo para entrar no gozo da dita licença de accôrdo com o art. 12 do Dec. 1097 de 1921.—Concedo mais dez dias, na forma do art. citado pelo requerente.

Do dia 14—Petição de d. Irene Agapito Ponce de Leon, professo-

ra publica do sexo masculino da villa de Soledade, pedindo abono de faltas, correspondentes ao mez de fevereiro p. p.—A' Directoria para abonar, caso julgue rasoavel.

—Idem de d. Maria Nayde Costa, professora da cadeira mixta da povoação de Serra da Raiz, pedindo 6 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde.—Como requer, sem vencimentos, na forma do art. 7º da lei de licenças.

—Idem de Adaucto Aurelio P. de Mello (vêde o despacho n. 168 de 5 do corrente mez.—Ao sr. dr. consultor juridico para emittir parecer.

—Idem de João Gomes B. de Almeida, pedindo ligação de uma penna d'agua, em seu predio, sito á avenida Vasco da Gama.—Em face da informação do Saneamento, deferido.

—Idem de d. Paulina Rodrigues C. Barbosa, pedindo ligação de uma penna d'agua em seu predio sito á avenida Vasco da Gama.—Em face da informação do Saneamento, deferido.

—Factura na importancia de.... 3933$800, dos srs. O. Pessôa & Barros, de mercadorias fornecidas para a garage de Palacio.—Ao Thesouro para conferir e pagar.

—Officio da Directoria de Obras Publicas, sob n. 20, encaminhando uma factura na importancia de.... 285$200, dos srs. Guedes Junqueira & Cia, de madeiras fornecidas para diversas repartições, no mez de janeiro do corrente.—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Mortes repentinas

Exame periodico de saúdade

De vez em quando tem-se noticia da morte de um amigo ou de uma pessôa de nossas relações e que nos vem causar dolorosa impressão, sobretudo quando se trata de pessôa joven e de aspecto sadio. Quasi sempre estas mortes resultam de lesões adeantadas dos rins, ignoradas das victimas e de seus parentes.

Nos Estados Unidos as companhias de seguro para evitar estes lamentaveis imprevistos, crearam um corpo medico que, periodicamente, examina, de graça, os seus assegurados, para desvendar os males que estão se processando insidiosamente, no sentido de combatel-os logo no inicio. Os resultados deste exame têm sido evidentes.

Do mesmo modo está se tornando, cada vez mais commum, como medida de defeza dos orgãos urinarios, o uso dos comprimidos Bayer de Helmitol, que, dissolvidos em agua com assucar, apresentam o agradavel sabor de limonada. O Helmitol, além de eliminador de acido urico, é um precioso desinfectante da bexiga e rins.

Com este cuidado evitam-se muitas perturbações graves destes orgãos eliminadores e, por consequencia, muitas mortes repentinas.

A mortandade infantil

CIFRA QUE APAVORA

Um conselho ás mães

Os jornaes continuam publicando estatisticas alarmantes sobre a mortandade das creanças em nosso Estado e mesmo no Brasil inteiro.

Entre as differentes causas productoras dessa mortandade, destaca-se, em primeiro logar, a das molestias do apparelho digestivo.

Morrem em nosso paiz, milhares e milhares de creanças, victimas, na maioria dos casos, das molestias do estomago e dos intestinos.

Mas as perturbações, principalmente intestinaes, são em regra motivadas pelos vermes e outros parasitas que se hospedam no intestino delicado das creanças. As creanças têm necessidade de expellir esses parasitas para poderem crescer sadias e fortes. Compete ás mães escolherem um vermifugo apropriado para os seus filhinhos. A escolha desse vermifugo é o que é mais importante, pois as creanças não supportam medicamentos fortes e violentos, que irritem os seus intestinos delicados: as creanças têm repugnancia aos purgativos; é tambem difficil dar-se ás creanças remedios com dieta. Pois bem: vamos aconselhar ás mães o emprego de um vermifugo ideal para as creanças, um vermifugo apropriado para todas as edades, que não tem dieta, que não irrita os intestinos, que dispensa purgante e que é de gosto muito agradavel.

Referimo-nos ao Licôr de Cacau, vermifugo de Xavier, preparado scientifico receitado pelos melhores medicos do Brasil, e que é considerado o salvador das creanças. As mães devem dar a seus filhinhos esse admiravel preparado, principalmente quando elles forem pallidos, rachiticos, quando soffrerem de insonia, quando tiverem o ventre crescido, quando soffrerem de perturbações intestinaes, etc.

O Licôr de Cacau, vermifugo de Xavier, é o salvador das creanças.

Dr. Seixas Maia — Lecciona Historia Natural, podendo ser procurado das 15 ás 16 horas, na rua Peregrino de Carvalho nº 120

(15—30)

Todo o cuidado é pouco — Quando procurardes o GALENOGAL, verificae bem o nome—não acceitae outro em substituição, pois só elle é que vos poderá salvar! Depositarios: Drogaria Conceição, de Dalvino, Sotral & Cia., M. Olinda, 302. Recife, e nas pharmacias desta capital.

(39—B)

"A PREVIDENTE"

Scientifico que fôram eliminados por falta de pagamento do obito 462 os socios Fausto Barbosa de Farias, d. Joanna Leite da Costa Aristolino José Barrêto e Felix Brasiliano da Costa; foi incluido no quadro social a inscripta d. Clarice Justa de Luna Freire; que falleceram os socios Antonio Amorim da Silva, da 1ª série e d. Antonia da Rocha Cavalcante, da 1ª e 2ª série, tomando os obitos os nºs. 484 e 485 da 1ª série e 133 da 2ª série.

Quadro de observação

José Virginio de Aragão, 40 annos, casado e residente em Sapé —1ª série.

D. Neomizia Gonçalves Cavalcante, com 42 annos, viúva, residente nesta capital—1ª série.

Dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, com 43 annos, casado, residente nesta capital, 1ª série.

João Lopes Leite, com 44 annos casado, residente em Conceição do Piancó—1.ª serie.

Antonio Lopes da Silva, 49 annos, casado, residente em Piancó —2.ª serie.

Sabino Rodrigues de Souza Ramalho, 49 annos, casado, residente em Conceição do Piancó—2ª serie.

Chamadas

1ª série

Nº					
463	com	multa até	25	de	março
464	sem	« «	20	«	«
464	com	« «	10	«	abril
465	sem	« «	5	«	«
465	com	« «	25	«	«
466	sem	« «	20	«	«
466	com	« «	10	«	maio
467	sem	« «	5	«	«
467	com	« «	25	«	«
468	sem	« «	20	«	«
468	com	« «	10	«	junho
469	sem	« «	5	«	«
469	com	« «	25	«	«
470	sem	« «	20	«	«
470	com	« «	10	«	julho
471	sem	« «	5	«	«
471	com	« «	25	«	«
472	sem	« «	20	«	«
472	com	« «	10	«	agosto
473	sem	« «	5	«	«
473	com	« «	25	«	«
474	sem	« «	20	«	«
474	com	« «	10	«	setembro
475	sem	« «	5	«	«
475	com	« «	25	«	«
476	sem	« «	20	«	«
476	com	« «	10	«	outubro
477	sem	« «	5	«	«
477	com	« «	25	«	«
478	sem	« «	20	«	«
478	com	« «	10	«	novembro
479	sem	« «	5	«	«
479	com	« «	25	«	«
480	sem	« «	20	«	«
480	com	« «	10	«	dezembro
481	sem	« «	5	«	«
481	com	« «	25	«	«
482	sem	multa até	20	de	dezembro
482	com	« «	10	«	jan. 1929
483	sem	« «	5	«	«
483	com	« «	25	«	«
484	sem	« «	20	«	«
484	com	« «	10	«	fev.
485	sem	« «	5	«	«
485	com	« «	25	«	«

2ª série

Nº					
133	sem	multa até	8	de	abril
133	com	« «	28	«	

Secretaria d'A Previdente», em 13 de março de 1928.

Manuel José da Cunha, 1º secretario.

Torno Mechanico

Antonio Caetete, residente em Guarabira, vende, por preço commodo, um «Torno Mechanico», typo inglez, com 1,m30, tendo todos os accessorios indispensaveis para o seu funccionamento.

A tratar com o mesmo n'aquella cidade, á rua Alvaro Machado, n.º 40.

(3—10)

SECÇÃO LIVRE

Aviso — Philadelphia de Alencar Correia avisa, para fins de direito, que se extraviou a certidão de seu credito proveniente de fornecimentos feitos a funccionarios das Obras Contra Seccas e á respectiva repartição, na cidade de Pombal.

Parahyba, 22/3/928.

(1—3)

Ao commercio e ao publico — Hermogenes Mesquita communica que acaba de transferir seu estabelecimento commercial *Pharmacia do Povo*, da avenida General Osorio para a rua Duque de Caxias, n. 417, onde espera continuar a merecer suas attenções

(5—5)

Curso De Mathematica Elementar E De Escripturação Mercantil — Annibal de Lima e Moura, residente á rua 13 de Maio n.º 690, lecciona arithmetica e algebra de accordo com os programmas do Lyceu e da Escola Normal, e mantem um curso nocturno de escripturação mercantil e arithmetica commercial e financeira.

Pagamento adiantado.

Curso particular — Maria Margarida Coêlho da Silveira, normalista com longa pratica de magisterio, ensina, além das materias do curso primario, portuguez, arithmetica, piano, desenho e trabalhos manuaes. Póde ser procurada em sua residencia, nesta capital, á rua 1.º de Maio, proxima ao campo do Cabo Branco.

6—10

Loteria Federal

Extracção de 22 de março de 1928

Nº		Premio
54062	S. Paulo	20:000$000
5623		5:000$000
7326		3:000$000
5611		1:000$000
22208		1:000$000
29303		1:000$000
61544		1:000$000
62407		1:000$000

Foi vendido pela agencia geral deste Estado o bilhete 78955 premiado com 100$000.

A quem interessar — Resolvendo vender o deposito de minha propriedade, localizado na ladeira de São Francisco, nesta cidade, denominado «Casa da Polvora» aviso que os interessados podem procurar informações á rua Barão da Passagem n. 700.

Nelson Carvalho

(9—10)

Bôa occasião — Vende-se uma linda mobilia estufada e trabalhada em pau setim, bem assim uma carteira americana de freijó, achando-se estes moveis em completo estado de conservação — A tratar na praça Commendador Felizardo, 25.

(3—5)

Convem lêr — Vende-se um optimo terreno (todo ou em partes), á Avenida dr. João Machado, a uns 60 metros da linha de bonde. A tratar nesta redacção com Claudino Moura.

Parahyba, em 17/2/927.

Aluga-se o predio n. 285 á rua Mariel Pinheiro, proprio para commercio. A tratar á rua Visconde de Pelotas n.º 161.

Casas a prestações | Vendem-se por preços baratissimos diversas casas e em optimas condições.

A tratar com Raul de Sá á rua Direita 173. (D.)

Alugam-se casas confortaveis, a tratar com Solon de Sá.

Vende-se — Um bom terreno para construcção de uma casa, sito no oitão da Igreja das Mercês, com 17 metros de comprimento por 6, 75 de largura, a tratar na rua Duque de Caxias nº 607

Vacca turina — Vende-se nova, bôa, cria nova. — Vêr e tratar — Av. S. Paulo, 740, com Acrisio Borges.

(7—8)

Editaes

Lyceu Parahybano — Edital n. 4 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que de 5 a 20 de março p. futuro, estarão abertas nesta secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula dos cursos gymnasial, commercio agrimensura, de 22 inclusive, a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno dos referidos cursos.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 23 de fevereiro de 1928. O secretario, João Braulio d'Andrade Espinola.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n.º 116 — De ordem do sr. engenheiro-director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, torno sciente aos srs. concessionarios de pennas d'agua, que até 31 deste mez, devem ser pagas as prestações do primeiro trimestre do anno corrente, ficando accrescidas da multa de 10% daquella data em diante.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 21 de março de 1928. — *Oscar de Azevedo Brandão*, Contador.

(2—8)

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. Director Geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga uma cadeira no grupo escolar «Solon de Lucena», da cidade de Campina Grande, e a do sexo masculino da cidade de Santa Rita, são convidados professores de cadeiras de igual categoria, ou de categorias inferiores que a pretenderem, a pedirem remoção dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accordo com o art 53 do decreto nº 1484 de 30 de junho do corrente anno, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria Geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 28 de fevereiro de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(12—40)

Academia de Commercio «Epitacio Pessôa» — Edital — De ordem do sr. director desta Academia, faço sciente aos interessados que, de 15 á 31 do corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria as matriculas para o curso superior (1º. 2º 3º. e 4º. annos) e curso preliminar, de accôrdo com o que preceitúa o art. 12 do regulamento.

Secretaria da Academia de Commercio «Epitacio Pessôa», 15 de março de 1928.

F. A Bezerra Jn.—Secretario.

16, 18, 20, 23, 24, 25, 27 29, 30, 31.

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da cidade de Sousa, são convidados professores de cadeira de igual categoria ou de categoria inferior que a pretender a pedirem remoção para a mesma, dentro do prazo de 40 dias, a contar desta data, de accordo com o art. 53 do decreto n.º 1484 de 30 de junho de 1927, devendo os candidatos apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 14 de março de 1928 — *José Eugenio Lins de Albuquerque*, secretario.

Recebedoria de Rendas — Edital n.º 7 — Industria e Profissão — De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao exercicio corrente, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores de 1:000$000, de accôrdo com a nota 6.ª da tabella—C—do orçamento vigente.

2ª Secção da Recebedoria de Rendas, em 15 de março de 1928. — *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da instrucção publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentarem nesta secretaria as suas petições devidamente legalizadas, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da instrucção primaria. As cadeiras são as seguintes: mistas da cidade de Cajazeiras, e da cidade de Princeza sexo feminino da villa de Misericordia.

Secretaria geral da instrucção publica da Parahyba em 17 de março de 1928.

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(3—40)

Edital — De concurso para provimento da 29.ª cadeira de Inspecção e Conservação de Carnes, Leite e Productos de origem animal, com applicação do frio á industria animal da 15.ª secção da Escola de Agricultura, Medicina e Veterinaria do Rio de Janeiro — De accordo com o art. 30 do reg. 14120 de 29 de março de 1920, poderão concorrer os cidadãos brasileiros maiores de 21 annos, em pleno gozo de sua capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida ou caderneta de reservista do exercito ou da armada, ou apresentarem certidão de alistamento militar. O ponto do concurso comprehenderá: um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos. A arguição dos candidatos durará cerca de 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora; a prova pratica constará de prelecção durante uma hora, sendo um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora, approvado pela Congregação e tirado á sorte 24 horas antes. Na forma do art. 42 do Reg. poderá ser dispensado do concurso pelo voto de dois terços da Congregação, ou por escrutinio secreto, approvado pelo ministro, o candidato auctor de trabalho verdadeiramente notavel que verse sobre assumpto da referida cadeira, dentro do prazo de 30 dias da data deste edital. A inscripção no impedimento o candidato poderá ser feita por procuração aos candidatos que exercerem funcção publica, sendo dispensado de folha corrida. O presente edital correrá pelo prazo de 120 dias, encerrando-se as inscripções ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Loteria Federal

Dia 20 de Março

LISTA GERAL — 64.ª extracção — 49.ª loteria da Capital Federal — plano 45:

Nº		Premio
56350	S. Paulo	20:000$000
45693		5:000$000
44497		3:000$000
2365		1:000$000
9742		1:000$000

Premios de 500$000

5876—18348—39638—68988
8560—22098—42935

Premios de 200$000

5760—10654—26221—38788—53701
6654—12476—31074—44003—59299
6838—23563—31093—44962—65242
8896—23591—32267—53259

Premios de 100$000

2444—11391—30051—47447—60771
2924—12378—30252—48338—61633
4741—13988—31906—49258—62191
4914—20032—33657—49263—63365
6318—20434—34758—49874—64917
7984—21553—37063—50325—65717
8398—22335—41073—51035—66898
8431—26112—42308—52586—67224
9678—26285—43440—54580—67226
10020—26287—45595—56657—69288
10344—29888—45611—58745

Approximações

56349 e 56351	400$000
45692 e 45694	200$000
44496 e 44498	100$000

Dezenas

56341 a 56350	40$000
45691 a 45700	20$000
44491 a 44500	10$000

Terminações

Todos os numeros terminados em 0 têm 2$000.

Só pagamos premios pela lista geral, salvo os vendidos por esta agencia.

Edital — Instrucção Publica Primaria — De ordem do sr. director geral da instrucção publica, faço sciente aos interessados que, se achando vagas as cadeiras rudimentares diurnas infra mencionadas, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentarem nesta secretaria suas petições requerendo exames das materias necessarias ao ensino, mediante uma commissão nomeada pelo director geral da instrucção publica, de accôrdo com a letra c, do art. 24, do decreto nº 1484, de 30 de junho de 1927, que altera o regulamento da instrucção primaria. As cadeiras são as seguintes: mistas de S. Antonio Alto do municipio de Redondo, e Algodão do municipio de Areia; Desterro de Salamandra, do municipio de Pombal; Curema, do municipio do Piancó, Nazareth do municipio de Souza, e a do sexo masculino de Belem, do municipio de Brejo do Cruz.

Secretaria geral da instrucção publica da Parahyba, em 17 de março de 1928

José Eugenio Lins de Albuquerque, secretario.

(2—40)

AVISO — Levo ao conhecimento de meus distinctos alumnos que reabri o curso de piano, tomando lições á Avenida General Osorio n.º 164 e á rua Monsenhor Walfredo nº 839 assim como posso tomar lições em casas dos alumnos.

Parahyba, 19 de janeiro de 1928.—Garzi Galvão de Sá

(30-30 interc.)

Edital — Escola Normal — De ordem do sr. dr. Director da Escola Normal da Parahyba, faço publico o programma do concurso para preenchimento da 2.ª cadeira de Historia da Civilização e do Brasil deste estabelecimento, organizado pela commissão examinadora, nos termos do art. 122, do Regulamento, concurso que se realizará no dia 26 do corrente mês, ás 13 horas, e para o qual se acha inscripto um unico candidato, dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira.

PROGRAMMA

1.º — Conceito da Historia. Objecto, natureza e escopo da Historia. A Historia e a Sciologia. Concepção moderna da Historia.

2.º — Literatura historica. A Historia na antiguidade. A Historia entre os gregos e os romanos, na Edade Media e na Renascença. Progresso dos estudos historicos.

3.º — As disciplinas auxiliares da Historia: apredizagem technica: Philologia, Diplomacia, Historia Litteraria Archeologia, Paleographia, Epigraphia, Numismatica, Heraldica, etc.

4.º — Philosophia da Historia. As diversas concepções da Historia. Theoria mesologica, Theoria ethnologica, providencialista, etc.

5.º — Leis historicas. Factores da Historia.

6.º — Critica historica. Sua importancia; requesitos e condições. A Euristica. Sua importacia. Normas fundamentaes.

7.º — Estudos das fontes historicas. Analyse critica, externa e interna.

8.º — Construcção historica. Reconstituição dos factos; disposição e ordenação do material historico. Criterio de selecção entre os acontecimentos historicos.

9.º — O ensino da Historia nas escolas elementares e populares. Seu valor educativo. A Historia e a vida pratica. A Historia e a vida nacional.

10 — Methodos da Historia em geral: inducção e deducção. Methodos especiaes: methodo regressivo, progressivo, synchronico e geographico. Sua critica.

11 — Methodos biographico, expositivo, genetico e methodo cyclico. Methodos historico politico e historico cultural. Sua critica.

12 — A intuição no ensino da Historia. A interrogação. O livro didactico. O plano didactico do ensino da Historia. O ensino da Historia na Escola Normal.

13 — O homem prehistorico-no continentes. Estados intellectuas e moraes. A origem do homem ante a sciencia.

14 — As manifestações religiosas segundo as raças. Mosaismo. Confucionismo. Budhismo. Mazdeismo. Christianimo. Mahometismo.

15 — As civilizações sino, indú, japonêsa. Sua caracterização,

16 — As civilizações americanas, antes do contacto com os povos europêus.

17 — Berço, caracteres, evolução e papel da civilização egypcia.

18 — Desenvolvimento moral e intellectual dos assyrios, chaldeus, phenicios, judeus e persas. Caracteres das civilizações respectivas.

19 — A hellenia e seus habitantes. Nucleos de civilização grega. Causas, progressos e expansão dessa civilização. Organização, instituições e systema thergonico dos gregos. A poesia épica e lyrica.

20 — Expansão da civilização hellencia. O seculo de Pericles. Periodo de Alexandre.

21 — Os povos da Italia antes da dominação romana. Systema religioso italico. Roma sob os reis, o consulado e o imperio.

22 — O Christianismo.

23 — Queda do Imperio Romano. Suas causas.

24 — Invasão dos Barbaros.

25 — Os arabes sob a influencia do islamismo. Civilização e literatura mahometanas. Os Arabes na Hespanha.

26 — O Feudalimo, a Egreja e as Cruzadas: papel respectivo na civilização da Europa.

27 — Formação do povo inglês. Conquista normanda e suas consequencias. Desenvolvimento das liberdades inglêsas.

28 — Evolução social, economica e intellectual da Europa na Edade Media. Prenuncios e advento da Edade Moderna. Invenções, descobertas e conquistas da Europa.

29 — A Renascença e suas consequencias. A arte moderna: Architectura, Escultura, Pintura, Musica. As sciencias e a literatura no periodo da Renascença: Astronomia, Medicina, Jurisprudencia, Philosophia.

30 — A Reforma religiosa e a Contra-Reforma. A propagação do Protestantismo.

31 — A Revolucção Francêsa, suas causas e consequencias politicas.

32 — O constitucionalismo e suas lutas,

33 — Republicas americanas: independencia e evolução. As grandes lutas.

34 — O progresso scientifico, industrial, agricola e commercial do seculo, XIX.

35 — O pauperismo e as reformas sociaes na Europa. Socialismo. Communismo.

36 — Causas geraes do descobrimento do Brasil. Cyclos de navegação.

37 — O Brasil na época do descobrimento. O meio physico; a natureza e os factores mesologicos. Meio social: população aborigene. Traços ethnographicos e sociologicos.

38 — Inicio da colonização. Capitanias, Govêrno Geral. Thomé de Sousa. Os Francêses no Rio de Janeiro, Men de Sá.

39 — Dominio hespanhol. Os Francêses no Maranhão. Os hollandeses na Bahia e em Pernambuco.

40 — O trafégo negro e a agricultura. As tres raças da formação do Brasil. Os Jesuitas.

41 — As entradas e bandeiras. Lutas nativistas em Pernambuco e Minas.

42 — A Inconfidencia mineira e a revolucção de 1817.

43 — Estadia de D. João VI no Brasil: causas e consequencias desse facto.

44 — A Independencia. O estado do Brasil nessa epoca.

45 — O Brasil no 1.º reinado.

46 — O Brasil sob a regencia.

47 — O segundo reinado.

48 — A escravidão no Brasil. O abolicionismo.

49 — Antecedentes do movimento republicano. O Brasil sob a Republica.

50 — Colonização da Parahyba. Tribus que a occupavam. As bandeiras na Parahyba. Os primeiros nucleos de colonização e villas parahybanas.

51 — Os hollandêzes na Parahyba.

52 — A Parahyba na Revolução de 1817. Herões parahybanos.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, em 11 de março de 1928. O Secretario, *Aluisio da Silva Xavier.*

—

Serviço de Saneamento Rural — Concurrencia Administrativa — De ordem do dr. Walfrêdo Guedes Pereira, chefe deste serviço, e de accôrdo com a autorização do sr. dr. Director Geral do Serviço de Saneamento Rural, solicitada pelo telegramma n.º 20, de 28 de janeiro ultimo, faço publico, para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de abril do corrente anno, se acha aberta na secretaria desta repartição a inscripção dos commerciantes que, mediante as condições estipuladas neste edital, desejarem apresentar propostas para o fornecimento ordinario aos Serviços de Saneamento Rural e Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, durante o exercicio de 1928, dos materiaes e medicamentos constantes dos grupos ns. 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, que, em relação detalhada, fica nesta secretaria á disposição dos interessados.

A inscripção deverá ser solicitada ao chefe deste Serviço, mediante requerimento devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o mesmo dos documentos comprabatorios da idoneidade do proponente, considerando-se como taes attestados de fornecimentos de medicamentos ou materiaes a repartições publicas federaes ou estadoaes, recibos ou certificados de pagamento de impostos federaes, estadoaes ou municipaes. Tratando-se de firma commercial, é de exigencia a apresentação do respectivo registro na Junta Commercial, e, sendo sociedade anonyma, a prova da sua constituição de accôrdo com a legislação em vigor.

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho do chefe deste Serviço, ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituido os respectivos documentos.

A proposta deve vir em envelope fechado, assignado pelo proponente sobre o sello devido, contendo a indicação dos medicamentos ou materiaes com todas as minucias necessarias, assim como as dos preços unitarios por extenso e em algarismos, e serão abertas 6 dias depois do que foi prefixado para o encerramento das inscripções.

O fornecimento caberá ao auctor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo que, em igualdade de condições, será preferido o proponente nacional ao estrangeiro. Em caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, o fornecimento tocará ao concurrente que maior reducção offerecer.

O proponente escolhido se obrigará a fornecer artigos de 1.ª qualidade e dentro do prazo de 48 horas da data do recebimento do pedido, sob pena de ser cancellado o registro de sua proposta e de correr por sua conta o augmento de preço dos artigos pedidos, adquiridos em outra parte.

Não serão acceitos os preços que estiverem elevados de mais de 10% dos preços correntes no mercado, ficando nulla a proposta nesta parte.

De accôrdo com o que estabelece o art. 760, do regulamento geral de Contabilidade Publica, os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 mêses da data da inscripção, sendo que as alterações solicitadas em requerimento só serão effectivadas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Fica reservada á chefia deste Serviço o direito de annullar o presente concurrencia, assim haja justo motivo.

Parahyba, 20 de março de 1928, — *Francisco Renato de Sá e Benevides* — Escripturario-Archivista.

(3—10)

ANNUNCIOS

Precisa V. Sa — De «MACHINAS DE ESCREVER — Accessorios — typos — cylindros de borracha — decalcomanias — fitas para qualquer modêlo — ferramentas especiaes etc.? Pedidos á Caixa Postal n.º 100 — Parahyba do Norte.

(6—10 altern.)

—

Aluga-se — A casa n. 194, á rua Irineu Joffily.

Tratar á rua Maciel Pinheiro 151. 10—15

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

Sexta-feira, 23 de março de 1928.

Cinema-Theatro Rio Branco — A linda estrella Hazel Keener, e os conhecidos artistas Richard Holt, Joseph Girard, e Hal Stevens, são os principaes interpretes da arrebatadora pellicula — DEZ DIAS — 6 impressionantes partes, de um drama de alta emoção, do renomado «Diamond Programma».

Para começar a sessão — BARBAS ALEGRES — Comedia da «Paramount», em 2 partes.

Segunda sessão. Continuação e fim do formidavel drama de emocionantes aventuras da renomada fabrica «Pathé», tendo como principaes interpretes os dois festejados artistas de fama mundial Walter Miller, e Allene Ray, — A MÃO ARMADA — 5 serie, 9 Episodio: Nas Garras do Conde, 2 partes; 10 Episodio: Um Casamento ao Ar Livre, 2 partes.

Para começar a sessão — PIROLITO DOIDO VARRIDO — Engraçada comedia em 2 partes da «Pathé».

Cinema Felippéa — A poderosa e insuperavel fabrica «Paramount», sempre na ponta! Apresenta hoje mais um film admiravel e arrebatador em que se destacam flagrantemente Leatrice Joy, e Tom Moore, no bellissimo film de suprehendente e original enredo, em 7 partes — NEGOCIOS DE MULHER.

Cinema Popular — A linda estrella Hazel Keener e os conhecidos artistas Richard Holt, Joseph Girard, e Hal Stevens, são os principaes interpretes da arrebatadora pellicula — DEZ DIAS — 6 impresionantes partes, de um drama de alta emoção, do renomado «Diamond Programma».

Extra: — BARBAS ALEGRES — Comedia da «Paramount», em 2 partes.

Cinema São João — Fred Humes, o famoso cow-boy, da renomada fabrica «Universal», em mais uma emocionante pellicula, brilhantemente secundado pela encantadora estrella Louise Lorraine, — A FAZENDA ROUBADA — Drama de aventuras, em 5 partes sensacionaes, da poderosa fabrica «Universal».

Para começar a sessão — ELLAS A SOLTAS — Impagavel comedia em 2 actos, da «Fox-Film».